



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 49, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Revoga a Portaria que designou a servidora LIVIA YU IWAMURA TREVISAN, Arquiteta e Urbanista, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Projetos e Planejamento.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 14225, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 26/01/2022, a Portaria nº 817/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 144, de 08 de Dezembro de 2021, que designou a servidora LIVIA YU IWAMURA TREVISAN, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1823978, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Projetos e Planejamento, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

Portaria nº 49/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 14, de 20 de Janeiro de 2022.